



CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

CARTA - CONVITE

**FORNECIMENTO DE KIT DE FUSOR PARA
IMPRESSORA LASER LEXMARC/T614 - NL.**

Nº/ANO:
032/2004

<u>CONVIDADO:</u>		<u>TELEFONE/FAX:</u>
<u>ENDEREÇO</u>	<u>CIDADE</u>	<u>ESTADO:</u>

Convidamos Vossa Senhoria a apresentar, na data e horário indicados, proposta alusiva ao fornecimento que se acha indicado no objeto da presente CARTA-CONVITE.

OBJETO:

Fornecimento de kit de fusor para impressora laser LEXMARC/T614 NL, conforme especificações e condições estabelecidas no Memorial Descritivo (anexo I) e no instrumento contratual (anexo II).

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

1 - Poderão participar do presente certame:

- os convidados diretamente pela Administração, cadastrados ou não;
- aqueles que, não tendo sido convidados, estejam cadastrados, na qualificação compatível com o objeto do presente certame;
- aqueles que, não tendo sido convidados e nem cadastrados, apresentem a documentação abaixo referida, no ato de abertura da licitação (juntamente com o envelope proposta).

2 - Os licitantes que estiverem cadastrados no SICAF ficam dispensados de prévio cadastramento ou apresentação dos documentos relativos às habilitações jurídica e fiscal, ficando, entretanto, obrigados à apresentação da documentação relativa à habilitação técnica.

3 - Os documentos a serem apresentados são os seguintes:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- cédula de identidade
- registro comercial, no caso de empresa individual;
- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
- comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;
- decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

REGULARIDADE FISCAL

- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, ou no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo a sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- prova de regularidade para com a Fazenda Federal na forma da lei, compreendendo, inclusive, a apresentação de certidão negativa da dívida ativa da União;
- prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a prestação de serviços semelhantes ao objeto desta licitação, em termos de características técnicas, quantidade e prazos, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, contendo, obrigatoriamente, a especificação dos bens a serem fornecidos, a empresa que está fornecendo o atestado e o responsável pelo setor encarregado do objeto em questão.

4 - Não poderão participar desta licitação empresas das quais participem, seja a que título for, dirigentes ou servidores do CNPq.

TIPO DE LICITAÇÃO	FORMA DE FORNECIMENTO	NORMAS APLICÁVEIS
MENOR PREÇO POR ITEM	UMA ÚNICA VEZ	A licitação será em tudo regida pelas condições estabelecidas neste instrumento e pela Lei 8.666/93.
DATA DA ABERTURA	HORA:	LOCAL DE ENTREGA DA PROPOSTA:
10/09/2004	14:30	SEPN - Q. 507, Bl. "B" - Ed. Sede CNPq - SI de Reuniões "Almirante Álvaro Alberto - Brasília-DF

INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO:			
LOCAL:	HORÁRIO:	TELEFONE:	
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEPN - Q. 507 - Bl. "B" - Ed. Sede CNPq Sala 215 - Brasília - DF	Manhã	(61) 348 9220 - 348 9228	
	Tarde	FAX:	
	09 às 12	14 às 17	(61) 348 9219

APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA:
<ol style="list-style-type: none"> 1) a proposta deverá ser apresentada em <u>envelope fechado</u>, devidamente lacrado, contendo elementos de identificação do presente certame; 2) a proposta será apresentada em uma (1) via datilografada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas e deverá estar rubricada e assinada; 3) a proponente deverá, além de outras informações que a seu critério entenda pertinente, incluir em sua proposta os seguintes dados e documentos: <ol style="list-style-type: none"> a) designação do número desta licitação; b) descrição dos itens a serem fornecidos com indicação de <u>marcas</u>, em conformidade como memorial descritivo; c) indicar o preço unitário e total dos itens a serem fornecidos, observado o Termo de Referência/Memorial Descritivo, em moeda corrente, expressos por algarismos e por extenso, sendo que no caso de discordância entre o valor expresso em algarismos e por extenso, prevalecerá o segundo; d) prazo de entrega do objeto contratual não superior a 15 (quinze) dias, após a entrega da Autorização de Fornecimento - AF; e) prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses; f) prazo de validade da proposta não inferior a sessenta dias, contado da data de abertura da licitação; g) declaração, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, de que estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita e completa execução do objeto contratual; h) declaração, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, de total concordância com as condições estipuladas no presente instrumento convocatório e seus anexos; i) conter razão social, número do CGC, agência, banco depositário e praça da licitante para a qual deverá ser emitida a Ordem Bancária, nome, telefone e endereço do representante em Brasília, se houver; j) conter declaração, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, de que não há impedimento da licitante para a participação na licitação, bem como para contratar com a Administração.

DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:
<ol style="list-style-type: none"> 1 - Na apreciação, julgamento e classificação das propostas, a Comissão levará em consideração, exclusivamente, o critério de <u>menor preço por item</u> 2 - Em caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação far-se-á, obrigatoriamente, <u>por sorteio</u>, em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas, vedado qualquer outro processo (art. 45, § 2º, da Lei n.º 8.666/93). 3 - Serão <u>desclassificadas</u> as propostas que: <ol style="list-style-type: none"> a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste Convite; b) deixarem de apresentar a documentação solicitada ou a apresentarem com vícios; c) apresentem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis; d) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento. 4 - Não serão considerados motivos de desclassificação, simples omissões ou irregularidades formais na proposta, desde que sejam irrelevantes para o processamento da licitação e não firam os direitos das demais licitantes.

DA CONTRATAÇÃO

1. A formalização da contratação será feita por intermédio de instrumento contratual a ser emitido pela Administração, devendo o adjudicatário, tão logo seja convidado a firmar o instrumento, retirá-lo e providenciar a sua assinatura e restituição no prazo de cinco (5) dias úteis, pena de decair do direito à contratação e submeter-se às penalidades previstas;
2. A formalização do ato de contratação será precedido de consulta prévia a cadastros da Administração Pública (SICAF e CADIN) com a finalidade de verificar se encontra a adjudicatária em situação regular, constituindo, a verificação de quaisquer pendências justo impedimento para a celebração do instrumento contratual, por culpa da licitante vencedora, ensejando a aplicação das penalidades previstas neste convite, na Lei n.º 8.666/93 e no anexo instrumento contratual;
3. Recusando o adjudicatário a contratação, sem motivo justificado e devidamente comprovado, assim como a verificação de pendências junto a cadastros da Administração Pública (SICAF e CADIN), caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 30 % do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da pena de suspensão de participar de licitação e contratar com o CNPq pelo prazo de até 2 anos.
4. As obrigações resultantes do presente certame licitatório deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas e as normas legais pertinentes, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;
2. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser adiada a data da abertura desta licitação ou alteradas as condições da presente Carta Convite, com fixação de novo prazo para a sua realização.
3. Não se permitirá a Qualquer das licitantes solicitar a retirada de envelopes ou o cancelamento de proposta após a sua entrega.
4. Os casos omissos serão solucionados diretamente pela Comissão de Licitação, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei n.º 8.666/93.
5. O CNPq não se responsabilizará, sob qualquer hipótese, pela recepção de documentos e/ou propostas, que não tenham sido entregues, sob recibo, à Comissão Permanente de Licitação do CNPq, até a data e horário da abertura da presente licitação.

LOCAL E DATA DE EMISSÃO:

Brasília-DF, 01 de setembro de 2004


SERVIDOR RESPONSÁVEL:

ROSITA ASSIS ROSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
OI/CGADM nº 016/03

MARIA DE LOURDES CYRINO DAMAZIO
Membro

VERÔNICA FERREIRA DOS SANTOS
Membro

JAMES HENRIQUE MACEDO
Membro

 CNPq Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	TERMO DE REFERÊNCIA/MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO - I FORNECIMENTO DE KIT DE FUSOR PARA IMPRESSORA LASER LEXMARC/T614 NL	
	N.º DO PROCESSO: 01300.008006/2004 - 0	MODALIDADE DE LICITAÇÃO CONVITE

1. OBJETO: Fornecimento de KIT DE FUSOR PARA IMPRESSORA LASER , conforme relação abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE
1	<u>KIT DE FUSOR PARA IMPRESSORA LASER</u> <u>LEXMARC/T614 NL</u> Ref.:	UN	10

2. CONDIÇÕES GERAIS :

- 2.1. Os produtos cotados deverão atender as especificações constantes neste Termo de Referência.
- 2.2. Antes da homologação o CNPq se reserva o direito de solicitar amostras, a fim de garantir a qualidade dos produtos.
- 2.3. O prazo para apresentação das(s) amostras será de 02 (dois) dias após comunicação formal do CNPq.
- 2.4. A Presidente desclassificará os itens da proposta da empresa que não cumprir o prazo estipulado acima.
- 2.5 A área técnica comunicará a Presidente se a amostra foi aprovada ou não.
- 2.6 A Presidente encaminhará correspondência às empresas definindo o prazo máximo para a retirada das amostras apresentadas. Caso isto não ocorra às mesmas serão incorporadas ao Almoxarifado do CNPq.
- 2.7 Caso constatada a existência de defeitos nos Kits fornecidos, deverá a CONTRATADA providenciar a sua substituição no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de formalização do problema pelo CNPq à CONTRATADA;
- 2.8 A CONTRATADA se responsabilizará por todos os danos/defeitos verificados nos equipamentos (impressoras) do CNPq, que tenham sido causado, comprovadamente, com a instalação e uso normal dos Kits por esta fornecidos, assumindo esta ainda, todos os custos necessários para a recuperação do funcionamento pleno e satisfatório das impressoras afetadas, no menor prazo possível;

2.9 Os itens constantes nas propostas deverão seguir a ordem seqüencial estabelecida no Termo de Referência.

ROSITA ASSIS ROSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
OI/CGADM nº 016/03

MARIA DE LOURDES CYRINO DAMAZIO
Membro

VERÔNICA FERREIRA DOS SANTOS
Membro

JAMES HENRIQUE MACEDO
Membro

 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	<h1>AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO</h1>	Nº/ANO: /2004
		N.º DO PROCESSO: 01300.008006/2004-0

<u>EMPRESA:</u>			
<u>ENDEREÇO:</u>		<u>CIDADE:</u>	<u>ESTADO:</u> DF
<u>CNPJ:</u>	<u>TELEFONE:</u>	<u>FAX:</u>	<u>CEP:</u>
<u>CONTA BANCÁRIA N.º:</u>	<u>INSTITUIÇÃO BANCÁRIA:</u>	<u>AGÊNCIA N.º:</u>	
<u>REPRESENTANTE LEGAL:</u>	<u>CPF:</u>	<u>ATO DE DELEGACÃO:</u>	

1. **OBJETO**

Fornecimento de kit de fusor para impressora laser LEXMARC/T614 NL, conforme descrição constante no anexo Termo de Referência

2. **DO PREÇO**

<u>VALOR TOTAL:</u> R\$	<u>VALOR POR EXTENSO:</u>
CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS A OBSERVAR	
<p>2.1 - A CONTRATADA apresentará documento fiscal específico discriminando todo o material fornecido, com indicação de preços unitários e total.</p> <p>2.2 - A Unidade Fiscalizadora terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal para aprová-lo ou rejeitá-lo. O documento fiscal não aprovado pela Unidade Fiscalizadora será devolvido à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se os prazos estabelecidos para pagamento a partir da data de sua reapresentação.</p> <p>2.3 - Em sendo aprovado o documento fiscal, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação, providenciará o CONTRATANTE o pagamento, que será efetuado dentro de 03 (três) dias corridos, a contar da data da aprovação do documento fiscal.</p> <p>2.4 - No preço estipulado na proposta estão incluídos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta da presente Autorização de Fornecimento.</p> <p>2.5 - O CONTRATANTE poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, no caso de: a) fornecimento em desacordo com o avençado; b) verificação de pendência junto ao SICAF.</p> <p>2.6 - Para o pagamento, será feita consulta ao SICAF, para comprovar a situação de regularidade da CONTRATADA.</p>	

3. **DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<u>VALOR:</u>	<u>NOTA DE EMPENHO N.º:</u>	<u>DATA DO EMPENHO:</u>
<u>NATUREZA DA DESPESA:</u>	<u>FONTE:</u>	<u>PLANO INTERNO:</u>

4. PRAZO DE ENTREGA

1. O prazo de entrega será de no máximo 15 (quinze) dias.
2. O prazo de entrega deverá ser rigorosamente obedecido. A inobservância do prazo estabelecido poderá, à juízo do CONTRATANTE, determinar o seu cancelamento, sujeitando-se o CONTRATADO às penalidades previstas nesta Autorização de Fornecimento.
3. O fornecimento de materiais em desacordo com o Memorial Descritivo/Termo de Referência ensejará a sua devolução, não assumindo o CONTRATANTE quaisquer despesas ou responsabilidades por fretes e avarias;
- 4.

6. DAS PENALIDADES

O inadimplemento das obrigações previstas, ensejará a aplicação ao CONTRATADO, conforme o caso, das penalidades previstas no art. 87, da Lei 8.666/93, ficando a multa pela inexecução total ou parcial fixada em 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7. DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Fazem parte integrante desta AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, independentemente de transcrição, os documentos abaixo relacionados:

- a) Convite;
- b) Proposta da adjudicatária;
- c) Memorial Descritivo/Termo de Referência

8. DO FORO


Elegem as partes o foro da Seção Judiciária do Distrito Federal para discutir dúvidas ou pendências que não possam ser solucionadas administrativamente.

9. DATA E ASSINATURAS

<u>LOCAL E DATA:</u>	<u>Pelo CONTRATANTE:</u>	<u>Pela CONTRATADA:</u>
Brasília/DF, 00 a de 2004	 <u>Autoridade Competente/Carimbo</u>	 <u>Sócio gerente/mandatário – carimbo</u>

TESTEMUNHAS:

<u>TESTEMUNHA:</u>	<u>TESTEMUNHA:</u>
 CPF:	 CPF:

	COMPROVANTE DE RECEBIMENTO
	CONVITE n.º 032/2004

O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO - CNPq, fundação pública federal criada pela Lei n.º 6.129, de 06.11.74, vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, com inscrição no CNPJ/MF sob o n.º 33.654.831/0001-36, sediada no SEPN, Quadra 507, Bloco "B", em Brasília-DF, torna público o certame licitatório na modalidade de **CONVITE**, que tem como objeto **selecionar e contratar pessoa jurídica do ramo pertinente para a Contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO DE KIT DE FUSOR PARA IMPRESSORA LASER LEXMARC/T614 NL**, conforme especificação detalhada no Termo de Referência/Memorial Descritivo - Anexo I, que observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e será em tudo regido pelas condições estabelecidas na presente CARTA CONVITE e respectivos anexos.

O INTERESSADO TOMOU CONHECIMENTO DO CONVITE POR MEIO DE :	
<input type="checkbox"/> Convite da Administração	<input type="checkbox"/> Jornal das Licitações
<input type="checkbox"/> Quadro de Avisos do Serviço de Licitação	<input type="checkbox"/> Internet
<input type="checkbox"/> Diário Oficial da União	<input type="checkbox"/> Outros

EMPRESA :			
ENDEREÇO:		CEP	CIDADE
CNPJ:	TELEFONE:	FAX:	E-MAIL:
DATA	HORÁRIO:	ASSINATURA:	

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 032/2004

O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – CNPq, fundação pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia, sediada na SEPN – Q. 507, Bloco “B”, Ed. CNPq – Brasília-DF, CEP: 70740-901, informa que estará realizando no dia **10/09/04, às 10:00 horas**, na Sala de Reunião Álvaro Alberto, localizada na Cobertura, do Ed. CNPq, o Convite à epígrafe cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de kit de fusor para impressora laser LEXMARC/T614 NL**. Na forma do disposto no **parágrafo 3º, do artigo 22, da Lei 8.666/93**, os interessados poderão retirar o Convite no balcão do Serviço de Licitação – SELIC, localizado na sala 215, do Ed.Sede CNPq, SEPN Q. 507, bloco “B”, ou pelo site do CNPq www.cnpq.br, com antecedência de até 24 (vinte e quatro), horas da apresentação das propostas.

Brasília, 31 de agosto de 2004.

ROSITA ASSIS ROSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
OI/CGADM N° 016/2003

VERÔNICA FERREIRA DOS SANTOS
Membro

MARIA DE LOURDES CYRINO DAMAZIO
Membro

JAMES HENRIQUE MACEDO
Membro